

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leonardo da Rocha Gripa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	6
CONTRATOS DE PESSOAL.....	11
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	11
CMDCA.....	13
CMAS.....	14

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 219/23, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – READAPTAR, o servidor SANDRO SOARES, inscrita na matrícula nº 846-0, titular do cargo de Motorista, para exercer funções administrativas junto ao Horto Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista suas condições físicas que impossibilitam exercer função que realize esforços repetitivos da articulação acometida, conforme laudo médico pericial emitido por junta médica do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema – PREVI MIRACEMA, constante nos autos do Processo Administrativo nº 2023.04936-2, de 05/05/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2023. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Maio de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA

PORTARIA 264/23, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato abaixo discriminado até a data de 30/06/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.06340-1 de 07/06/2023.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
6349-5	Juliano Ramos Caloy	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01/06/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de junho de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 267/23, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal JOSÉ ROBERTO RAIMUNDO, inscrito(a) na matrícula nº 0135-0, no total de 337 dias, correspondentes a 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2023.06691-8,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de junho de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 268/23, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o (a) servidor (a) municipal JANDIRA APARECIDA DE PAULA BERARDI SCHELCK, inscrito (a) na matrícula de nº 5414-3, do cargo público de Professor Ensino Fundamental-1º Segmento, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.06727-3 de 21/06/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Junho de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 286/23 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/06/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.06821-6 de 23/06/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6277-4	Claudiney Prado de Aguiar	Servente Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de junho de 2023

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 297/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 100/2023 de 8 de março de 2023, alterando a composição da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO COM O HOSPITAL DE MIRACEMA, em atendimento ao Convênio Municipal n. 095/2023 e a Portaria n. 3.410/GM/MS de 30 de dezembro de 2013.

§1º O enfermeiro do Hospital de Miracema, Sr. FERNANDO CÉSAR PACHECO GAMA, inscrito no CPF sob o nº 078.308.847-73, COREN RJ nº 436.901, passa a integrar a presente comissão, substituindo a enfermeira MILA PEIXOTO CORREA TOSTES, como membro do nosocômio.

§2º Os demais membros e outras disposições da Portaria nº 100/2023 permanecem em vigor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de junho de 2023.

Clovis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 307/23, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 30/09/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.07084-3 de 29/06/2023.

Mat.	Nome	Cargo
55735	Adrieli S. Justo de Oliveira	Agente de Contr. Endem - Cont
55875	Amanda Oliveira Azevedo	Agente de Contr. Endem - Cont
55727	Guilherme Dutra Leite	Agente de Contr. Endem - Cont
55638	Joan Ferreira Alvim Salvini	Agente de Contr. Endem - Cont
56669	Larissa da Cunha Santos	Agente de Contr. Endem - Cont
55700	Luiz Otávio Silva Aguiar	Agente de Contr. Endem - Cont
55590	Maria Aparecida Silva Cardoso	Agente de Contr. Endem - Cont
55891	Maria Elize Rangel Silva	Agente de Contr. Endem - Cont
55778	Michele Chaim da Silva Costa	Agente de Contr. Endem - Cont
56685	Mirla Clementino Nascimento	Agente de Contr. Endem - Cont
55697	Pablo David Bernardo Couto	Agente de Contr. Endem - Cont
55719	Paula Bernardino Apolinario	Agente de Contr. Endem - Cont
55883	Paula Reis de Souza Fagundes	Agente de Contr. Endem - Cont
55662	Raquel Macedo Mendonça	Agente de Contr. Endem - Cont
55620	Renata I. Silva Simfrone	Agente de Contr. Endem - Cont



56677	Walter Hebert da Cruz Plácido	Agente de Contr. Endem - Cont
-------	-------------------------------	-------------------------------

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de junho de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 308/23, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 30/09/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.07085-5 de 29/06/2023.

Mat.	Nome	Cargo
56170	Adilson Martins	Técnico de Enfermagem - Contr.
6371-1	Alessandro Vicente da Silva	Recepcionista - Contrato
56073	Alexsandro Pinheiro da Rocha	Motorista - Contrato
56251	Alice Soares Rosa	Técnico de Enfermagem - Contr.
59536	Amanda A. I. Da S. De Oliveira	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
6376-2	Ana Lúcia Fernandes Abreu	Auxiliar de Serv. Gerais - Cont
56545	Antônio Sentinelli Ramos	Motorista - Contrato
56391	Arine Moraes Schelck	Técnico de Enfermagem - Contr.
58807	Caio Medeiros Coutinho	Agente Comunit de Saúde - Cont
60879	Camila Silva Santos	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
59528	Cristiana Benedito Carvalho	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
59404	Daiany Jorge Satílio	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
56430	Daniel da Silva Ladeira	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
6369-0	Daniela da Rocha Peruci	Tecnico de Enfermagem - Cont
56324	Débora Gaspar Carvalho	Técnico de Enfermagem - Contr.
57703	Débora Souza de Oliveira	Recepcionista - Contrato
58815	Edenea Martins Jacinto	Agente Comunit de Saúde - Cont
58742	Elida Rosa Jacomino	Agente Comunit de Saúde - Cont
58823	Ericka G. P. F. Constâncio	Agente Comunit de Saúde - Cont
55999	Fabiana de Oliveira Lima	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
58262	Fabiana R. F. Ribeiro de Souza	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
6374-6	Filipe Gomes Pureza de Brito	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
59439	Geraldo Pereira	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
60640	Glaucia C. N. Tostes da Silva	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
6375-4	Gustavo dos Passos Brígido	Motorista - Contrato
59510	Heloisa B. Machado Bragança	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
59420	Igor Tadeu Brandão Samel	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
59412	Irving Carlos Gama de Souza	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
58769	Jocimara Ferreira Basilio	Agente Comunit de Saúde - Cont
58548	Josiane da Silva de Oliveira	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
57185	Juliana Claudino da Silva	Técnico de Enfermagem - Contr.
55913	Juliana Ferreira Diniz	Recepcionista - Contrato
6373-8	João Batista Campos Gama	Cuidador Social - Contrato
59390	Katia Simone Figueiredo Prado	Auxiliar de Serv Gerais - Cont

Mat.	Nome	Cargo
55816	Keidy C. Freitas Coutinho	Recepcionista - Contrato
59480	Kiscila Cordeiro Côrtes	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
56499	Lauryana de O. Aguiar da Silva	Recepcionista - Contrato
56375	Letícia da Silva Schelck	Técnico de Enfermagem - Contr.
58831	Loren Estevam Scramingnon	Agente Comunit de Saúde - Cont
59544	Lorena dos Santos Almeida	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
55972	Maressa Silva dos Santos	Recepcionista - Contrato
55808	Mariana Cadiz dos Reis	Recepcionista - Contrato
60925	Marília Moreira Santos	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
57088	Marlucia de F. De Souza Chagas	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
59463	Mônica Protasio A. Oliveira	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
58777	Movan Delfim Misael Junior	Agente Comunit de Saúde - Cont
60887	Natália da Silva	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
56154	Nicodemos da Silva	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
59447	Priscila da Silva	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
57070	Rafaela B. Guimarães da Rocha	Recepcionista - Contrato
6372-0	Raquel Ramos Bereta	Recepcionista - Contrato
57690	Rayan Vieira Braz	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
56162	Renata Costa Peres	Técnico de Enfermagem - Contr.
57991	Renata X. Constancio de Souza	Recepcionista - Contrato
58785	Rodolfo Nunes da Silva	Agente Comunit de Saúde - Cont
59471	Romário Cardoso Flores	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
60895	Romário Ramos	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
60860	Sebastião Cordeiro da Silva	Agente Comunit de Saúde - Cont
55824	Stefani Coutinho Lobo	Recepcionista - Contrato
60704	Tays Werneck Cortat	Terapeuta O. - Contrato
56120	Thays Tostes Marques	Enfermeiro - Contr.
60917	Valquiria R. Coutinho da Silva	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
56472	Vanessa Barbosa Ribeiro	Recepcionista - Contrato
58793	Willian Camargo de Oliveira	Agente Comunit de Saúde - Cont
56448	Yago de Oliveira Pinheiro	Recepcionista - Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de junho de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 309/23, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público AGNALDO MOTTA LANES, mat. 1908-9, licença sindical para exercício de mandato sindical pela Federação de Servidores Públicos Municipais no Estado do Rio de Janeiro - FESEP, para o mandato de 02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Junho de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 310/23, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio ao servidor público municipal JEANCARLO RABELO FERREIRA, mat. 1704-3, pelo período de 60 (sessenta dias), a contar de 01 de agosto de 2023, nos termos processo administrativo nº 2023.07106-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Julho de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 313/23, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato abaixo discriminado até a data de 30/09/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.07023-5 de 29/06/2023.

Mat.	Nome	Cargo
6227-8	Michael Pinto da Silva Junior	Auxiliar de Administração - Contr.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de julho de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 314/23 DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 05/07/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.07394-7 de 06/07/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5689-8	Luciana dos Santos da Silva Pereira	Cuidador Social

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de julho de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 088/23, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E: ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.02841-3 de 13/03/2023, 30 (trinta) dias de Férias Prêmio, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 03/07/2023 a 01/08/2023, a (o) servidor (a) Alyne Castro dos Santos, Matrícula nº 1572-5, Cargo de Bibliotecária, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
29/06/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 089/23, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E: ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.06773-5 de 22/06/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 01/07/2023 a 30/07/2023, a (o) servidor (a) Júlio Silva Santos, Matrícula nº 1727-2, Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
30/06/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 090/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E: ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.07133-1 de 03/07/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 24/07/2023 a 22/08/2023, a (o) servidor (a) Alan Brito da Silva, Matrícula nº 4391-5, Cargo de Servente Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
03/07/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 091/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E: ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.03507-7 de 29/03/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 31/07/2023 a 29/08/2023, a (o) servidor (a) Marlucci Araújo Correa Souto, Matrícula nº 2614-0, Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
03/07/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 092/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E: ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.06507-0 15/06/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2003/2008, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 05/07/2023 a 03/08/2023, a (o) servidor (a) João Batista Marcelino, Matrícula nº 2006-0,

Cargo de Gari/Util, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
03/07/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 093/23, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2023.07101-5 de 30/06/2023, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 08 (oito) dias de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) Julia Moura Pestana Fernandes, matrícula 6278-2, cargo de Servente Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/07/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 094/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:
ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período de gozo
4328-1	Josély Cabral Ferreira Jazbik	03/07/2023 a 01/08/2023
3721-4	Aline Cordeiro de Almeida	03/07/2023 a 01/08/2023
5823-8	Larissa Ribeiro Mercante	03/07/2023 a 01/08/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/07/2023

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 095/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.03837-6 04/04/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2017/2022, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 01/07/2023 a 30/07/2023, a (o) servidor (a) Leila Lourenço Ramos, Matrícula nº 3483-5, Cargo de Auditor Fiscal de Licitação e Contrato, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Controle Interno.
ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
03/07/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 096/23, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE: ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2023.07236-0 de 03/07/2023, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 01 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, no dia 06/07/2023, ao(à) servidor(a) Karina Machado Tostes matrícula nº 1924-0, cargo de Auxiliar de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/07/2023.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 097/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE: ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.03284-2 22/03/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 01/07/2023 a 30/07/2023, a (o) servidor (a) Thais Madeira Silva, Matrícula nº 4482-2, Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

03/07/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 098/23, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE: ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período de gozo
5422-4	Ábila Pereira Colombo Ferreira	01/08/2023 a 30/08/2023
1021-9	Ailton Vicente da Silva	01/08/2023 a 30/08/2023
1744-2	Albertino da Silva	01/08/2023 a 30/08/2023
4283-8	Aline Aparecida Batista Ramos	14/08/2023 a 12/09/2023
1775-2	Antônio Pacheco Filho	01/08/2023 a 30/08/2023
3087-2	Armando Ferreira Júnior	17/08/2023 a 15/09/2023
1940-2	Braitner Silva Gonçalves	01/08/2023 a 30/08/2023
6087-9	Camila Silva Ramos	01/08/2023 a 30/08/2023
3063-5	Carlos Neto Lima Moreno	03/08/2023 a 01/09/2023
1842-2	Cleide Barbosa Dias	01/08/2023 a 30/08/2023
3691-9	Daniel Ribeiro Simão	01/08/2023 a 30/08/2023
4222-6	Danuse Nunes Ronzei	01/08/2023 a 30/08/2023
4344-3	Débora Ferreira Magdaleno	01/08/2023 a 30/08/2023

5632-4	Débora Gaspar Carvalho	01/08/2023 a 10/08/2023
		13/09/2023 a 22/09/2023
		16/10/2023 a 25/10/2023
4684-1	Diego Poeys Meirelles	01/08/2023 a 30/08/2023
3713-3	Dimas Nascimento Santos	01/08/2023 a 30/08/2023
5477-1	Eliane Aparecida de Lima Barbosa	01/08/2023 a 30/08/2023
5002-4	Elisangela Rocha Castelhanos	01/08/2023 a 30/08/2023
4685-0	Fernanda Cardoso Benedicto	10/07/2023 a 08/08/2023
062-0	Haroldo Constancio de Souza	01/08/2023 a 30/08/2023
1667-5	Hélio Oliveira do Nascimento Júnior	01/08/2023 a 30/08/2023
3336-7	Igor da Silva Espindola	01/08/2023 a 30/08/2023
4748-1	Isabella Soldati Torres	01/08/2023 a 30/08/2023
4281-1	Isadora Cimorelli Rodrigues	01/08/2023 a 30/08/2023
5011-3	Jorge Luis de Oliveira Daibes	01/08/2023 a 30/08/2023
1748-5	Jorgimar Henriques	01/08/2023 a 30/08/2023
5718-5	Juliana Claudino da Silva	01/08/2023 a 30/08/2023
5489-5	Kátia da Conceição Silva F. Rodrigues	01/08/2023 a 30/08/2023
3684-6	Leonardo Britto Zacarias	01/08/2023 a 30/08/2023
5883-1	Loren Estevam Scramingnon	01/08/2023 a 15/08/2023
		11/09/2023 a 25/09/2023
5213-2	Lucas José Botelho Benedicto	01/08/2023 a 30/08/2023
4984-0	Luciene Belgome Nogueira Rodrigues	03/07/2023 a 01/08/2023
3382-0	Lúcio da Silva Pimenta	01/08/2023 a 30/08/2023
87-6	Luiz Carlos Pinheiro	01/08/2023 a 30/08/2023
126-0	Manoel Alcântara Rodrigues	01/08/2023 a 30/08/2023
1844-9	Márcia Regina Pereira da Costa	01/08/2023 a 30/08/2023
1546-6	Márcia Solange Pinheiro	01/08/2023 a 30/08/2023
4288-9	Mônica Gonçalves Constâncio da Silva	01/08/2023 a 30/08/2023
3690-0	Natália de Melo Machado Ramos	01/08/2023 a 30/08/2023
5423-2	Patricia Ladeira Batista Sentinelli	01/08/2023 a 30/08/2023
3699-4	Poliana Andrade Mansur Schimith	01/08/2023 a 30/08/2023
4273-0	Rafael Benedito Moreira Dutra	01/08/2023 a 30/08/2023
4274-9	Rafael Bonifácio Finamor	01/08/2023 a 10/08/2023
		01/09/2023 a 10/09/2023
		20/12/2023 a 29/12/2023
5686-3	Renata Adão Pedro	03/07/2023 a 01/08/2023
5616-2	Renata Costa Peres	01/08/2023 a 30/08/2023
1560-1	Roberto Rocha Pereira	01/08/2023 a 30/08/2023
5878-5	Rodolfo Nunes da Silva	01/08/2023 a 30/08/2023
3473-8	Rodolpho de Oliveira Titonelli	01/08/2023 a 30/08/2023
1838-4	Sidnei Souza de Almeida	01/08/2023 a 30/08/2023
1975-5	Sidney de Oliveira Rosa	01/08/2023 a 30/08/2023
4236-6	Thiago Jubim Blanc	03/07/2023 a 01/08/2023
3687-0	Vanessa Gutterres Silva	01/08/2023 a 30/08/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/07/2023

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

CONTRATOS DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 195/2023 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Márcia Terezinha Ronzei; **OBJETO:** Prestação de serviços como Cozinheira, subordinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario; **VALOR:** R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/07/2023, encerrando-se em 31/08/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 253.02.02.09.201220212.2210000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2023; **SIGNATÁRIOS:** Clovis Tostes de Barros - Prefeito Municipal como Contratante e **Márcia Terezinha Ronzei** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 196/2023 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Emiliane Gomes Botagio Frauches; **OBJETO:** Prestação de serviços como Cuidador Social, subordinado a Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social; **VALOR:** R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 03/07/2023, encerrando-se em 31/09/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.12.08.244.0235.2.130.0003.1.90.04.00.00.00.451; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2023; **SIGNATÁRIOS:** Clovis Tostes de Barros - Prefeito Municipal como Contratante e **Emiliane Gomes Botagio Frauches** como Contratada;

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **016/2023 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **01/08/2023** HORÁRIO: **08:00 (oito horas)**

1. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LOCAL DA LICITAÇÃO:** Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **017/2023 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **01/08/2023** HORÁRIO: **13:00 (treze horas)**

1. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.



O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **018/2023 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **01/08/2023** HORÁRIO: **16:00 (dezesesseis horas)**

1. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AUDITORIA TÉCNICA CONTÁBIL VISANDO REALIZAR OS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E RECEBIMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BUSCANDO O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **019/2023 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **02/08/2023** HORÁRIO: **08:00 (oito horas)**

1. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 020/2023 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **02/08/2023** HORÁRIO: **14:00 (quatorze horas)**

1. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA LOCAL**
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

CMDCA

Resolução do CMDCA002/23

“ Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miracema-CMDCA Gestão 2021/2024”.

A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é paritária, num total de 08 conselheiros titulares e 08 suplentes, sendo quatro representantes governamentais e quatro representantes da sociedade civil organizada, ambos com mandato de quatro anos, permitida uma única recondução por igual período. Os representantes governamentais são indicados pelo Governo Municipal e os conselheiros não governamentais são eleitos pelas entidades registradas neste Conselho, durante a Conferência Municipal do CMDCA.

Representação Gestão 2021/2024

REPRESENTANTES DO GOVERNO

1. Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular Vice-Presidente: João Maria Moreira Neto

Suplente: Pablo Calor Nunes

2. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Charles Oliveira Magalhães

Suplente: Sílvia B. B. Benedicto

3. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Titular: Márcio Menezes Toscano

Suplente: José Eduardo de Lima

4. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cremilce Cozandey Padilha

Suplente: Vanessa Gutterres Silva

REPRESENTANTES DO NÃO-GOVERNO

1. Associação Espírita Paz e Harmonia



Titular: Altimea Barcellos Guedes de Souza
Suplente: Rafael Assed Kik Menezes

2. Federação de Moradores de Miracema (FAMMIRA)
Titular Presidente: Marco Aurélio Rodrigues de Moura
Suplente: Herivelto Pereira Côrtes

3. Associação Grupo Sociocultural Cara da Rua
Titular: Rosimeire Utrine Vieira Xavier
Suplente: Ana Elvira Utrini Vieira Constâncio

4. Banda Sete de Setembro
Titular: Roberto Silva Ramos
Suplente: Hércules Estephaneli do Prado

Marco Aurélio Rodrigues de Moura
Presidente do CMDCA- MIRACEMA(FAMMIRA)

CMAS

RESOLUÇÃO N.11 , DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação do TERMO DE ACEITE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS” do cofinanciamento federal do PVAC para oferta de Serviço de Calamidade, no exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995 , Lei nº 660 de 17/03/97e alterações previstas na Lei 2.046 de 22/09/22 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 19 de julho de 2023. RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Reprogramação do TERMO DE ACEITE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS” do cofinanciamento federal do PVAC para oferta de Serviço de Calamidade, no exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Miracema , 19 de julho de 2023.

Harley Oliveira da Silva
Presidente do CMAS/Miracema 2023-2025

Homologo a Resolução do CMAS n ° 11 de 19 de julho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995 , Lei nº 660 de 17/03/97e alterações previstas na Lei 2.046 de 22/09/22.